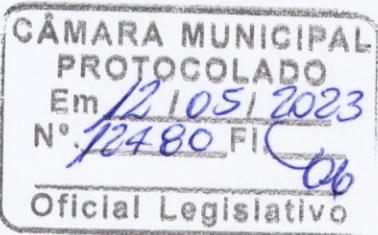




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Bancada do PDT
São Francisco de Assis-RS



Projeto De Lei 20 /2023

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
CICLISTA, NO MUNICÍPIO DE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro, através da promoção de evento no último domingo do mês de outubro, no que compreende o período da Semana Municipal do Ciclismo.

Art. 2º São os objetivos do Dia Municipal do Ciclista:

I - difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres, através de uma campanha de conscientização sobre as regras de trânsito envolvendo essa modalidade de transporte;

Art. 3º O “Dia Municipal do Ciclista” será comemorado com destaque e deve ser amplamente divulgado.

Parágrafo único. Deverá ser estabelecido e organizadas atividades a serem desenvolvidas no Município para atingir os objetivos estabelecidos por esta Lei através de parcerias do setor público, privado e entidades relacionadas ao assunto deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Bancada do PDT
São Francisco de Assis-RS



Art. 4º Membros da sociedade civil organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização do evento relacionado ao “Dia Municipal do Ciclista”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em.....

**Vereador Rudinei Cortese
Bancada PDT**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Bancada do PDT
São Francisco de Assis-RS



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado, visa criar o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 27 de outubro, através da promoção de evento no último domingo do mês de outubro, no que compreende o período da Semana Municipal do Ciclismo.

O Dia Municipal do Ciclismo, é um período para reflexão sobre nossas atitudes no trânsito e sobre a necessidade de proteção ao ciclista por parte das autoridades. É um período para se pensar em maneiras de aumentar a segurança de quem pedala nas ruas da cidade, seja como deslocamento, lazer ou visando a prática esportiva.

A data também é importante para se promover o uso da bicicleta, já que ela representa um meio de transporte sustentável e que em muito contribui para nossas cidades em diferentes aspectos.

É um período para reforçar a cobrança às autoridades para que tornem nossa cidade segura para a mobilidade ativa, tanto no âmbito do uso da bicicleta quanto também no do pedestrianismo.

Esta iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que, somado às ações dos ciclistas assisenses, poderá aumentar ainda mais o número de bicicletas, em detrimento de veículos automotores, através de campanhas de conscientização da população, expondo os benefícios e as vantagens de sua utilização ao usuário e ao trânsito em geral.

Como forma de incentivar à população, à prática do ciclismo, é que conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de lei.

Vereador Rudinei Cortese
Bancada do PDT